



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 51

Designa Comissão Especial objetivando avaliação das datas n.ºs. 7, 8 e 9, da quadra 56, zona 2, de Umuarama, para implantação de uma Unidade Médico-Assistencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), necessita de uma área, próxima ao centro da cidade, com dimensão mínima de 40 x 45 m², para instalação de uma Unidade Médico-Assistencial,

R E S O L V E :

1.- Designar a seguinte Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel constante das datas 7, 8 e 9, da quadra 56, zona 2, da Planta Geral desta cidade, com área total de 1.837,20 m²:

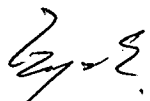
- ONIVALDO GUAZELLI
- DR. MÁRIO ROCHA
- JOSÉ MARCOTTI
- VILMO LAINO
- DR. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
- JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA
- ISAIAS DOS SANTOS SILVA
- JORGE RIYOGÉ FUGIMOTO
- DRA. ANA MARIA LEONEL

2.- A referida Comissão deverá se reunir no dia 18 de novembro de 1980, às 9:00 horas, no Gabinete do Prefeito, para início dos trabalhos, devendo às 17:00 horas daquele dia, exarar o Laudo da Avaliação apurada, descrevendo pormenorizadamente a área de terras e demais dados julgados necessários;

3.- Os serviços prestados pelos componentes da Comissão predita, serão sem ônus ao município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL